

LEI No. 229, DE 22 DE JUNHO DE 1.978.
"Muda denominação da Rua Paraibuna para Rua
JORGE ALBERTO PALLADINO, 1o. Distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o. — Passa a denominar-se rua JORGE
ALBERTO PALLADINO a atual rua PARAIBUNA,
1o. Distrito deste Município.

Art. 2o. — Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3o. — Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUA-
ÇU, 22 DE JUNHO DE 1.978.

João Ruy de Queiroz Pinheiro
PREFEITO

Luiz Carlos Duarte Baptista
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

José Maria de Souza
SECRETÁRIO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Miguel Junqueira Garcez
SECRETÁRIO MUNIC. DE FAZENDA

Sylvio Ferreira Carvalho
SECRETARIO MUNIC. DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

Primo Novello
SECRETÁRIO MUNIC. SERVIÇOS PÚBLICOS

Hélio Celso Cardoso Louzada
SECRETÁRIO MUNIC. DE OBRAS E URBANISMO

Murilo da Silva Alves
SECRETARIO MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTU-
RA

Hildebrando J. Cianni de Salles Marins
SECRETÁRIO MUNIC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR
SOCIAL

José Fróes Machado
PROCURADOR GERAL